



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

ESTA PORTARIA ESTEVE FIXADA
NO MURAL DE PUBLICAÇÕES DESTA
PREFEITURA NO PERÍODO DE:

___/___/___ A ___/___/___

JARI-RS _____

Portaria n.º 4876, de 31 de dezembro de 2020

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL

JOÃO HOHEMBERGER DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Jari, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º **INSTAURAR** Processo Administrativo Especial para apurar os fatos conforme Parecer Jurídico n.º 366/2020, referente a readaptação do Servidor Marco Antônio Candeia para um cargo compatível com suas limitações, condição física e psicológica.

Art. 2º **DESIGNAR** a Comissão Permanente de Sindicâncias, nomeada pela Portaria nº 3746 de 02 de fevereiro de 2017, que por este ato fica incumbida da apuração dos fatos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Jari, 31 de dezembro de 2020.

João Hohemberger de Oliveira
Prefeito Municipal de Jari